



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER DA CONTROLADORIA

PARECER Nº. 05/2023 – UCI
PROCESSO Nº. 05/2023
CONTRATO Nº. 04/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação, com o objetivo adquirir combustível (2.000 litros de gasolina comum) para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, foi autuado com o nº. 05/2023, e teve fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Lei nº. 9412/2018, que assim dispõe:

Art. 24. É Dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

e

Decreto Lei 9.412/2018:

Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - Para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Depreende-se então que, o limite de até 10% (dez por cento) previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei 8666/93, que foi alterado pelo Decreto Lei supracitado



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



para compras e serviços na modalidade de Dispensa de Licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Os itens orçados foram:

- 2000 (dois mil) litros de gasolina comum.

Os autos foram encaminhados a Unidade de Controle Interno para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

É O RELATÓRIO.

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.

O procedimento licitatório em epígrafe encontra-se autuado, numerado e assinado em um volume, o qual foi instruído da forma que segue:

A Comissão após receber da presidência a ordem de tomar providências quanto a contratação de empresa para fornecer combustível (2000 litros de gasolina comum) para a Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses, enviou e-mail para empresas solicitando orçamentos que serviram como base para a referida dispensa.

A única empresa que forneceu orçamento foi: AUTO POSTO ROSA LTDA, que orçou o produto em R\$ 11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais) – (R\$ 5,69 – cinco reais e sessenta e nove centavos por litro);

- A CPL solicitou emissão de Parecer Jurídico, o qual opinou pela possibilidade da Dispensa de Licitação.

- Sagrou-se vencedora a empresa AUTO POSTO ROSA LTDA.

- A rubrica orçamentária apresentada pelo contador foi:

01– Legislativo Municipal

01.001– Câmara Municipal

01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento 3.3.90.30.01.02 – Gasolina

- Foram apresentados os documentos relacionados à habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa AUTO POSTO ROSA LTDA;

- Apresentada Justificativa da Dispensa de Licitação;



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- Publicação Oficial da Ratificação e Adjudicação da Dispensa de Licitação Nº 05/2023 e extrato do contrato Nº 04/2023 no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 4108, Página 5A, em 21 de março de 2023.

II – DA ANÁLISE

DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS				
Nome	CNPJ	Habilitado	Vencedor	Valor da proposta
AUTO POSTO ROSA LTDA	04.244.054/0001-53	SIM	X	R\$ 11.380,00

DA ANÁLISE SOBRE A LEI 8.666/93						
REF.	CHECK-LIST	LEI 8.666/93	SIM	NÃO	N/A	OBS.
1.	O processo foi autuado, protocolizado e numerado?	<u>Art. 38</u>	X			
2.	A contratação direta está baseada em solicitação da Unidade competente?	<u>Art. 38</u>	X			
3.	Houve autorização por agente competente para a promoção da contratação direta?	<u>Art. 38</u>	X			
4.	Possui indicação dos recursos orçamentários para a despesa?	<u>Art. 38</u>	X			
5.	A dispensa está fundamentada em um dos incisos do art. 24 da Lei 8666/93?	<u>Art. 24</u>	X			
6.	A situação se enquadra na hipótese legal em que está fundamentada a dispensa?	<u>Art. 24, I a XXIX</u>	X			Art. 24, II
7.	As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24 foram justificadas e comunicadas, dentro de 3 dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 dias, como condição para a eficácia dos atos?	<u>Art. 26</u>	X			



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



8.	<p>O processo de dispensa foi instruído no que couber com:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa;▪ a razão da escolha do fornecedor ou executante;▪ a justificativa do preço e▪ o documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados?	<u>Art. 26, § Único, I a IV</u>	x				Art. 26, Inciso III
9.	<p>Foram impedidos de participar da execução da obra ou serviço, ou fornecimento de bens, o autor do projeto ou empresa da qual este seja dirigente ou gerente; ou servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação?</p>	<u>Art. 9, I e II</u>				X	
10.	<p>Constam os Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade?</p>	<u>Art. 38, VI</u>	X				
11.	<p>O Processo Licitatório contempla o artigo 27 da Lei 8.666/93?</p>	<u>Art. 27</u>	X				
12.	<p>Há habilitação jurídica?</p>	<u>Art. 28</u>	X				
13.	<p>Há regularidade fiscal?</p>	<u>Art. 29</u>	X				
14.	<p>O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal? (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos)</p>	<u>Art. 27 V</u>	x				
15.	<p>Foi anexado ao Processo o Termo de contrato ou instrumento equivalente?</p>	<u>Art. 38, X</u>	x				



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



III – DA CONCLUSÃO

Desta feita, concluo que o Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação Nº. 05/2023, contrato Nº. 04/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecer combustível (2000 litros de gasolina comum) para a Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses e que se sagrou como vencedora, por apresentar o menor preço a empresa AUTO POSTO ROSA LTDA inscrita no CNPJ nº. 04.244.054/0001-53 sendo adjudicado e ratificado pelo valor total de R\$ 11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais) – (R\$ 5,69 – cinco reais e sessenta e nove centavos por litro), apresenta-se, salvo melhor juízo, de forma REGULAR perante a Lei de Licitações.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 29 de março de 2023.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 14/2021

Recabi em 29/03/2023

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
TÉCNICA LEGISLATIVA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO